## PREFEITURA DE QUEVEDOS

COLUMN 3

Estado do Rio Grande do Sul

31º de Emancipação Político-administrativa. 30º de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 269/2024 de 30 de julho de 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

## PORTARIA

ART.1°- Concede à servidora Vanessa Dias Vieira Alves, matrícula 1329, detentora do cargo em provimento efetivo de Serviços Diversos, licença para tratamento de saúde.

ART 2°- A licença da servidora é pelo período de 30(trinta) dias a contar de 17/07/2024.

ART.3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data que fixou o período constante no laudo pericial.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vanderli Oliveira Martins Diretor de Pessoal Designado

Pertaria 35/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Neusa dos Santos Nickel Prefeita Municipal